



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2021

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2021.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1357, de 27 de outubro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente da Câmara Municipal
de Mariápolis



João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha:7 01.031.0001.2034.0000 Processo Legislativo 20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixa Material
Permanente.

Ficha:8 01.031.0001.2034.0000 Processo Legislativo 5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 25.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 5 01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo -25.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

TOTAL DAS ANULAÇÕES -25.000,00